

PORTARIA Nº 209/2025, 30 DE JULHO DE 2025

Concede FUNÇÃO GRATIFICADA a servidor público. E dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, as Leis Complementares 006/2010, 007/2012, 008/2012, 009/2018 e 012/2024.

RESOLVE:



Art. 1º- Conceder *FUNÇÃO GRATIFICADA* equivalente a 35%, do salário base do servidor **MOACIR ANJOS DA SILVA**, Matrícula nº **74024**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE**, designado para exercer também a função de **CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, a partir de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 30 de julho de 2025

RENAN BARROS
Prefeito